



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Pedido de Providências nº 8501353-05.2021.8.06.0000**

**Assunto:** Levantamento de Bens Imóveis de Servando Fernandez D'Ávila

**Requerente:** Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa, Procuradora da República

Referente ao Procedimento de Cooperação Internacional nº 1.00.000.002431/2020-15

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 19/2021/CGJCE**

Dra. Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa, Procuradora da República, solicita que os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Ceará sejam oficiados para que façam o levantamento da existência de bens imóveis de propriedade do Sr. Servando Fernandez D'Ávila, cidadão de origem espanhola, portador do CIC nº 082.327.848-49.

Em acolhimento do pleito em tablado, determino que sejam oficiados todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Ceará para que procedam ao exame da existência de bens em nome de Servando Fernandez D'Ávila, encaminhando, no caso de identificar o respectivo registro, os informes diretamente à requerente.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular.

Comunique-se à interessada.

Empós, ARQUIVE-SE.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza\_\_\_\_\_ de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça